



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 33/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos **com a maior urgência possível** ou no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo de Professor 20 horas, instituído pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

1.1. Quadro de Pessoal Temporário - Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026 - estando de conformidade com o Ítem 1, subítem 1.1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **Secretaria Municipal de Educação, vagas essas estritamente para cobrir licenças para tratamento de saúde superior a 30 (trinta) dias, licença especial, licença maternidade, licença sem remuneração, afastamento para aperfeiçoamento profissional, e demais situações emergenciais não especificadas.**

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

Vaga / Nome das candidatas	Pontos/Nota	Cargo - carga horária
13. Ana Paula Boscardim	50	Professor 20 horas, 13º Classificação
14. Paula Semchechem	50	Professor 20 horas, 14º Classificação
15. Gislaine Dias Chelis	49,5	Professor 20 horas, 15º Classificação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

OBS: Possibilidade de pedido de reposicionamento para o final da Lista (Final de Fila) Modelo Anexo VI

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Título de eleitor e fotocópia;
- III-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
- IV- Comprovante de residência e fotocópia (atualizada nos últimos 3 meses);
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII – Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;
- XIII - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;

XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (07/07/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

BELINO SILVA ROCHA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

ANEXOS V, VI



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____ inscrito (a) sob o CPF nº _____, **DECLARO**, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão no quadro de servidores públicos da **Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná**, na função de _____.

Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público ou privado, exercendo o cargo de _____, pertencente a estrutura do órgão ou instituição _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descritos e conforme declarados a seguir:

DIAS	HORÁRIOS

Jardim Alegre - PR, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI

PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA (FINAL DE FILA)

À Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Eu, [Nome Completo do Candidato], portador (a) do RG nº [Número do RG] e do CPF nº [Número do CPF], aprovado (a) em [ordem de classificação]º lugar no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para o cargo de Professor 20 horas, (PSS de nº 01/2026), venho, por meio desta, solicitar o meu reposicionamento para o final da lista de classificados.

Declaro estar ciente de que, uma vez aceita esta solicitação, passarei a constar como o último colocado na lista de aprovados do referido processo, aguardando nova convocação, que ocorrerá apenas após a contratação de todos os demais candidatos classificados.

[Cidade], [Data]. _____

[Nome Completo do Candidato]

Assinatura _____



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 34/2026

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o resultado de classificação final do Edital de PSS nº 02/2025, **sob regime especial de trabalho, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionado, para contratação imediata, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, a contar da publicação deste, com maior urgência possível, a fim de assumir o cargo para o qual está classificado.

A presente contratação se dará estritamente para cobrir licença para tratamento de saúde.

Regime Especial de Trabalho – Edital de PSS nº 02/2025 - Lista Ampla Concorrência.

Nome do candidato	Cargo - carga horária
Daniel Artmann	Cuidador Social, 1º.classificação

Área de Atuação: Casa Lar do Município, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cargo de Cuidador Social: atribuições do cargo: Coordenar a rotina do dia-a-dia da instituição de acolhimento para criança e/ou adolescente; Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Ofertar cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e lazer para criança e/ou adolescente; Ofertar relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Zelar pela integridade física, social, moral e emocional das crianças e adolescentes; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento institucional; Disponibilidade em trabalhar nos finais de semana e em períodos noturnos.

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado, de conformidade com o anexo III, do Edital de PSS nº 002/2025, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

01. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
02. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos, se houver) ou certidão de quitação eleitoral;
03. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (se do sexo masculino);
04. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
05. Certidão de Casamento ou Nascimento;
06. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, para fins de dependente de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);
07. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
08. Comprovante de Escolaridade e Diploma do curso exigido, conforme Anexo II;
09. Registro no Conselho de Classe, se houver, com o comprovante de quitação da anuidade;
10. Apresentação do laudo admissional de sanidade física realizado pelo Médico do Trabalho da Empresa Laboreclin, da Cidade de Ivaiporã-PR, com declaração de estar APTO física para o exercício do cargo, sendo encaminhado e agendado pelo RH, após conferência da entrega das documentações;
11. Laudo médico que ateste deficiência (somente candidatos convocados a partir das vagas reservadas para PCD);
12. Declaração de acúmulo de cargos (Anexo VI);
13. Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
14. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
15. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
16. Abertura de conta salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A, aberta através de documentação fornecida pelo o Departamento de Recursos Humanos.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis. (07/07/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

EDITAL 04/2026

PSS Estagiários

Edital de Homologação Preliminar das Inscrições

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº 59/2022, de 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 04/2026 – PSS Estagiários, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** a Homologação Preliminar das Inscrições.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nível Médio

Ana Carolinne Santos Nascimento	Deferido
Devanir Aparecida da Luz Corrêa	Deferido
João Victor dos Santos dos Santos da Silva	Deferido
Jean Miranda de Deus	Deferido
Mateus Antonio Ribeiro	Deferido
Natalia de Freitas Martins	Deferido

Nível Superior

Andréia Santos Lourenço	Deferido
Daniela Rosa de Oliveira	Deferido
Helena Miranda de Souza	Deferido
Luana Jéssica Leponildo	Deferido
Luzia Fernandes da Silva do Nascimento	Deferido
Maria Julia Marangoni de Oliveira	Deferido
Maria Rita Moreira André	Deferido
Thais Fernanda dos Santos Gonçalves	Deferido

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Cassia Gabriely Fiorini	Não atendimento ao item 3.3 subitem - f).
-------------------------	---

Jardim Alegre, 07 de julho de 2026.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

EDITAL 01/2025
Auxílio Transporte

Edital de Resultado Preliminar
SEGUNDA ETAPA - COMPROVAÇÃO

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte, constituída através da Portaria nº 304/2025, de 16 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Edital 01/2025 – Auxílio Transporte, vêm, após a verificação de regularidade, **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Preliminar da Segunda Etapa – Comprovação.

DEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO
ADRIANA BATISTA PAIVA	DEFERIDO
ALESSANDRO FERNANDES ROCHA JUNIOR	DEFERIDO
ANA KLARA FERREIRA	DEFERIDO
BEATRIZ DIONIZIO DA COSTA	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
EMANUELY DOS SANTOS BERNARDES	DEFERIDO
EVELIN VITÓRIA DOS SANTOS	DEFERIDO
EVILIM TAUANA FRANCISCATO CAROBA	DEFERIDO
FELIPE EDUARDO MARTINS	DEFERIDO
FERNANDO PESSONI DE MENDONÇA	DEFERIDO
GRAZIELE MACIEL HILER DUARTE	DEFERIDO
ILANA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ILZA DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
JOSÉ NATAN RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
JULIA EMANUELE FERREIRA CORNEGEIRO	DEFERIDO
JULIANA RODRIGUES SILVÉRIO	DEFERIDO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CRISPIM	DEFERIDO
KAROLINE APARECIDA CORDEIRO	DEFERIDO
KELI FERNANDA BUSIGNANI	DEFERIDO
LETICIA DA CRUZ BOTOLO	DEFERIDO
LUANA MALANCZYN SILVA ROCHA	DEFERIDO
MARCIA DE LIMA	DEFERIDO
MARIA FERNANDA DE SOUZA	DEFERIDO
MARIANA ODERDENG DE OLIVEIRA	DEFERIDO
MARIANE KANUPP DOS SANTOS	DEFERIDO
MILLENA TAINARA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
NATAN DOS SANTOS SILVEIRA	DEFERIDO
RUBIELLI RAIANE FRUTUOSO	DEFERIDO
THAELEN ARAUJO FERREIRA	DEFERIDO
THAYLA SPALIR SCHAWARSKI	DEFERIDO
VITORIA DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
VITORIA MARTINS PASCIERNIK	DEFERIDO



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

INDEFERIDOS

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
DÉBORA DA SILVA ORTIZ	INDEFERIDO	Ficha de frequência apresentada com frequência zerada, não atendendo ao requisito de comprovação de frequência previsto no item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
FERNANDA GUAITA	INDEFERIDO	Ficha de frequência apresentada com frequência zerada, não atendendo ao requisito de comprovação de frequência previsto no item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
FLAVIANA FERNANDES CARDOZO	INDEFERIDO	Indeferido em razão da não apresentação da Nota Fiscal e da Ficha de Frequência, documentos obrigatórios previstos no item 8.1, subitens "a" e "b", do Edital de Abertura.
GABRIEL ESTEVÃO DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	Documento apresentado como ficha de frequência não contém informações suficientes para comprovar a frequência acadêmica exigida, em desacordo com o item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
ISABELA AGUIAR LOPES	INDEFERIDO	Documentação apresentada fora do prazo, não sendo admitido seu recebimento, conforme item 6.5.1, e ficha de frequência que não comprova a frequência acadêmica, em desacordo com o item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
ISABELI FLAUZINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Documento apresentado como ficha de frequência não contém informações suficientes para comprovar a frequência acadêmica exigida, em desacordo com o item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
JOÃO PEDRO TALARICO ANDRÉ	INDEFERIDO	Desistência/interrupção do curso, em desacordo com o item 11.1, alínea "b", do Edital de Abertura.
JULIANA DA SILVA	INDEFERIDO	Não apresentação da Ficha de Frequência, em desacordo com o item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.
LARISSA BUSIGNANI ZENDRINI	INDEFERIDO	Indeferido em razão da não apresentação da Nota Fiscal e da Ficha de Frequência, documentos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888 Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

		obrigatórios previstos no item 8.1, subitens "a" e "b", do Edital de Abertura.
MARIA JULIA MARANGONI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não apresentação da Ficha de Frequência, em desacordo com o item 8.1, subitem "b", do Edital de Abertura.

Os alunos que tiveram o pedido indeferido, poderão entrar com recurso, no período e na forma mencionados nos itens 2.1 e 9, do Edital de Abertura.

Jardim Alegre, 07 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Acompanhamento do Auxílio-Transporte
Portaria nº 304/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

EDITAL COM LOTES E COTAS EXCLUSIVAS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **20/07/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Lote**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais para inseminação artificial de bovinos, nitrogênio líquido e doses de sêmen de raças bovinas e zebuínas de corte e leite, visando o atendimento dos artigos da Lei Municipal nº2250/2021 - Programa Municipal de Inseminação Artificial de Bovinos, para o período de 12 (doze) meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 07 de julho de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2888

Jardim Alegre, Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **21/07/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de suporte e manutenção em Tecnologia da Informação (TI)**, compreendendo o suporte avançado (preventivo, corretivo e evolutivo) aos usuários e à infraestrutura tecnológica do Município, incluindo suporte especializado aos sistemas de armazenamento em nuvem e eSUS AB, visando garantir a disponibilidade, segurança e o desempenho dos recursos de TI. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 07 de julho de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal